PORTARIA Nº 122/2013 de 19.12.2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo, férias a que fazem jus, conforme recibo de férias anexo na pasta funcional.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Barbara Milena Geller Baron	19.04.2012 a 18.04.2013	02.01.2014 a 21.01.2014 (20 dias)
Cleunice Maria Hoss Schuh	24.04.2012 a 23.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Delina Fatima Scatolin	11.02.2013 a 10.02.2014	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Elenice Rucks	30.06.2012 a 29.06.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Elizandra Ana Junges	24.04.2012 a 23.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Elizete Pavalicini Rauber	24.04.2012 a 23.04.2013	02.01.2014 a 21.01.2014 (20 dias)
Lourdes Dornhauser Centa	04.10.2012 a 03.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Marcia Ines Linke Riboli	24.04.2012 a 23.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Maria Elaine Kroth	15.10.2012 a 14.10.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Nei Zanchett	03.07.2012 a 02.07.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Salete Ragazzon Decker	24.04.2012 a 23.04.2013	02.01.2014 a 31.01.2014 (30 dias)
Silvana Albani	25.06.2012 a 24.06.2013	16.01.2014 a 14.02.2014 (30 dias)
Tarci Luis Gebert	03.07.2012 a 02.07.2013	02.01.2014 a 28.01.2014 (27 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 19 de dezembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda